



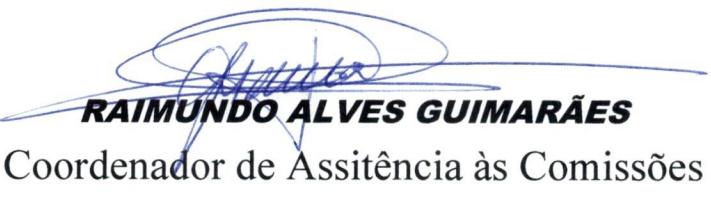
COASC-AL  
Fls. 13  
*[Signature]*

ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

D E S P A C H O

Encaminho ao Gabinete do Senhor Deputado **Luciano Oliveira**,  
nomeado relator o(a) **PL. 754/2024**, que tramina na **Comissão de Finanças,  
Tributação, Fiscalização e Controle**.

Sala das Comissões, 17 de outubro de 2024.

  
**RAIMUNDO ALVES GUIMARÃES**

Coordenador de Assitência às Comissões

Quem recebeu..... *Jarllany C. Lopes Ramos*.....

Data Recebimento... *17/10/2024*



**REFERÊNCIA:** Projeto de Lei nº **754/2024**

**AUTOR:** Deputado **GIPÃO**

**ASSUNTO:** Dispõe sobre a política de apoio e tratamento das pessoas diagnosticadas com câncer durante a gravidez e puerpério no âmbito do Estado.

**RELATOR:** Deputado **LUCIANO OLIVEIRA**

## **COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**

### **PARECER**

Vem a esta Comissão para exame e parecer o Projeto de Lei nº 754/2024, de autoria do Deputado Gipão, que “Dispõe sobre a política de apoio e tratamento das pessoas diagnosticadas com câncer durante a gravidez e puerpério no âmbito do Estado”.

Segundo o Autor a proposição, ora apresentada, visa criar uma estrutura de apoio que proporcione atendimento médico especializado, suporte psicológico, orientação jurídica e garantia de direitos trabalhistas para as gestantes e puérperas diagnosticadas com câncer.

A presente propositura foi analisada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação que concluiu que a matéria se encontra de acordo com a ordem constitucional e legal.

Assim, vem a esta Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, a qual cabe fazer análise quanto aos aspectos financeiro e orçamentário, não havendo óbice quanto a sua aprovação.



COASC AL  
Fls. 15  
*[Handwritten signature]*

Ante o exposto, e estando conforme as normas orçamentárias e financeiras, **VOTO** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº **754/2024**, na forma aprovada pela comissão anterior.

**É o PARECER.**

Sala das Comissões, em 22 de outubro de 2024.



Deputado **LUCIANO OLIVEIRA**

Relator



COASC-AL  
Fls. 16  
R.

ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

## DESPACHO

A Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, aprovou o Parecer do Relator Deputado..... *Ricardo Oliveira*..... referente ao(a), *PL 1754/2024*

Obs.....

Encaminhe-se (a)ao *Comissão de Saúde e Assistência Social*.

Sala das Comissões, *06 de novembro* de 2024.

Deputado **OLYNTHO NETO**

Presidente da Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle.

### MEMBROS EFETVOS

Dep. FABION GOMES ( )	Dep. MARCUS MARCELO ( )
Dep. LUCIANO OLIVEIRA (X)	Dep. PROF. JÚNIOR GEO (X)
Dep. OLYNTHO NETO (X)	Dep. JORGE FREDERICO (X)
Dep. LEO BARBOSA (X)	Dep. CLEITON CARDOSO (X)
Dep. EDUARDO MANTOAN ( )	Dep. EDUARDO DO DERTINS ( )

### MEMBROS SUPLENTES



COASCA  
Fis. 17  
J.

ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

**D E S P A C H O**

Nomeio Relator o Senhor Deputado WISTON GOMES.....referente  
(ao)(a).....PL/754/2024, na **Comissão de Saúde e Assistência  
Social.**

Sala das Comissões, .....12 de .....maio.....de 2025.

Deputado **DR. DANILO ALENCAR**  
Presidente da Comissão de Saúde e Assitênci Social

A blue ink signature of Dr. Danilo Alencar, which appears to be a stylized 'D' or 'A' shape.



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

D E S P A C H O

Encaminho ao Gabinete do Relator Deputado **Wiston Gomes**, o(a)

**PL. 754/2024**, que tramita na **Comissão de Saúde e Assistência Social**.

Sala das Comissões, 13 de março de 2025.

  
**RAIMUNDO ALVES GUIMARÃES**

Coordenador de Assitêncià às Comissões

Quem recebeu.....*Sandra Vieira*.....

Data Recebimento.*13/03/2025*



COASC-AL  
Fls. 19  
*D*

**REFERÊNCIA:** Projeto de Lei nº **754/2024**

**AUTOR:** Deputado **GIPÃO**

**ASSUNTO:** Dispõe sobre a política de apoio e tratamento das pessoas diagnosticadas com câncer durante a gravidez e puerpério no âmbito do Estado.

**RELATOR:** Deputado **WISTON GOMES**

### **COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

#### **PARECER**

Vem a esta Comissão para exame e parecer o Projeto de Lei nº 754/2024, de autoria do Deputado Gipão, que “Dispõe sobre a política de apoio e tratamento das pessoas diagnosticadas com câncer durante a gravidez e puerpério no âmbito do Estado”.

Segundo o Autor a proposição, ora apresentada, visa criar uma estrutura de apoio que proporcione atendimento médico especializado, suporte psicológico, orientação jurídica e garantia de direitos trabalhistas para as gestantes e puérperas diagnosticadas com câncer.

A presente propositura foi analisada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação que concluiu que a matéria se encontra de acordo com a ordem constitucional e legal.

Na Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle concluiu não haver óbice quanto aos aspectos financeiro e orçamentário.



Vem a esta Comissão de Saúde e Assistência Social, a qual cabe análise quanto aos assuntos relacionados à saúde, nos termos do art. 46, inciso VII, do Regimento Interno, sendo que não vislumbro nenhum óbice para o regular trâmite da matéria.

Ante o exposto, não havendo óbice quanto ao mérito, **VOTO** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei n° **754/2024**, na forma aprovada pela comissão anterior.

**É o PARECER.**

Sala das Comissões, em 26 de março de 2025.

Deputado **WISTON GOMES**

Relator



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

## DESPACHO

A Comissão de Saúde e Assistência Social, aprovou o Parecer do Relator Deputado..... *Wiston Gomes*....., referente ao(a).....*PL n° 754/2024*.....

OBS:.....

Encaminhe-se(a) (ao) *Plenário*.....

Sala das Comissões, *14* de *maio* de 2025

Deputado **DR. DANILo ALENCAR**  
Presidente da Comissão de Saúde e Assistência Social.

<b>MEMBROS EFETIVOS</b>	<b>MEMBROS SUPLENTES</b>
Dep. JORGE FREDERICO( )	Dep. VALDEMAR JÚNIOR( )
Dep. OLYNTHO NETO( )	Dep. LEO BARBOSA( )
Dep. EDUARDO MANTOAN(X)	Dep. JAIR FARIAS( )
Dep. DR. DANILo ALENCAR(X)	Dep. MARCUS MARCELO(X)
Dep. WISTON GOMES( )	Dep. GUTIERRES TORQUATO( )



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**

**D E S P A C H O**

Encaminhe-se o(a) **PL. 754/2024**, a **COASP** para as devidas providências.

Sala das Comissões, 14 de maio de 2025.

  
**RAIMUNDO ALVES GUIMARÃES**

Coordenador de Assitência às Comissões